

Educação para as relações étnico raciais no Brasil- lutas e garantias de direitos*Education for ethnic-racial relations in Brazil – struggles and guarantees of rights*

Auzirene Araújo de Oliveira

Ezequiel da Silva Vilar

Francisca das Chagas Sousa Araújo Oliveira

Francisco Márcio de Sousa Oliveira

Nilciane Ribeiro Coelho dos Santos

RESUMO: Este artigo discute a relevância da educação para as relações étnico-raciais no Brasil, destacando o papel histórico do Movimento Negro Unificado (MNU) na inclusão da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares, conforme previsto na Lei 10.639/2003. Analisa-se o contexto do racismo estrutural e do embranquecimento cultural como obstáculos à valorização da identidade negra, argumentando que a educação é uma ferramenta central no enfrentamento dessas desigualdades históricas. A exclusão sistemática da história e cultura negras dos conteúdos escolares contribuiu, por séculos, para a manutenção de uma estrutura social racista, onde a população negra é marginalizada e suas contribuições são invisibilizadas. A atuação do MNU foi decisiva para a construção de uma consciência coletiva sobre a necessidade de uma educação antirracista, e a promulgação da Lei 10.639/2003 representa um marco legal importante nesse processo. Contudo, os desafios para sua implementação são inúmeros, passando pela formação precária de docentes, ausência de materiais didáticos adequados e resistência institucional à mudança curricular. A análise aponta que a efetivação da lei depende do compromisso político e pedagógico com a valorização da diversidade étnico-racial e com a superação das desigualdades. Assim, a escola deve se constituir como um espaço de transformação social, capaz de promover o reconhecimento das identidades negras, combater o racismo e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e plural. A valorização das culturas afro-brasileiras e africanas, portanto, não é apenas uma exigência legal, mas um imperativo ético e educacional.

Palavras-chave: Racismo. Relações Étnico-Raciais. Educação Antirracista.

ABSTRACT: This article discusses the relevance of education for ethnic-racial relations in Brazil, highlighting the historic role of the Unified Black Movement (MNU) in the inclusion of African History and Afro-Brazilian Culture in school curricula, as established by Law 10.639/2003. It analyzes the context of structural racism and cultural whitening as obstacles to valuing Black identity, arguing that education is a central tool in confronting these historical inequalities. The systematic exclusion of Black history and culture from school content contributed, for centuries, to the maintenance of a racist social structure, where the Black population is marginalized and its contributions are rendered invisible. The actions of the MNU were decisive in building collective awareness about the need for anti-racist education, and the enactment of Law 10.639/2003 represents an important legal milestone in this process. Nevertheless, there are countless challenges to its implementation, from the precarious training of teachers to the absence of adequate teaching materials and institutional resistance to curricular change. The analysis points out that the effectiveness of the law depends on political and pedagogical commitment to valuing ethnic-racial diversity and overcoming inequalities. Thus, schools must become spaces for social transformation, capable of promoting the recognition of Black identities, combating racism, and contributing to the construction of a fairer, more equitable, and plural society. The appreciation of Afro-Brazilian and African cultures, therefore, is not just a legal requirement, but an ethical and educational imperative.

Keywords: Racism. Ethnic-Racial Relations. Anti-Racist Education.

1. INTRODUÇÃO

Este estudo busca discutir a importância da educação para a promoção das relações étnico-raciais no Brasil, bem como o papel do Movimento Negro Unificado na luta por uma educação antirracista, considerando as implicações do racismo estrutural e do embranquecimento cultural nos processos educativos.

A construção da sociedade brasileira está profundamente marcada por processos históricos de colonização, escravidão e exclusão racial. Apesar de o país ter uma das maiores populações negras fora da África, as narrativas oficiais, especialmente as transmitidas pela escola, durante muito tempo reproduziram uma perspectiva eurocêntrica que invisibiliza a contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros. Diante dessa realidade, a educação para as relações étnico raciais surge como uma estratégia essencial de enfrentamento ao racismo estrutural e ao embranquecimento cultural.

Nesse contexto, destaca-se o papel do Movimento Negro Unificado (MNU), que, desde sua criação em 1978, atua na luta por uma educação que valorize a história e a cultura negras. A promulgação da Lei 10.639/2003 é uma conquista dessa mobilização social, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas. No entanto, a efetivação dessa lei enfrenta resistências que se articulam com o racismo estrutural e o embranquecimento cultural ainda presentes no ambiente educacional.

O Brasil possui uma história marcada por séculos de escravidão e desigualdade racial, cujos efeitos persistem até os dias atuais em diversas esferas da sociedade, sobretudo na educação. Apesar da diversidade étnico racial da população brasileira, os currículos escolares foram, por muito tempo, pautados por uma visão eurocêntrica que invisibilizou as contribuições africanas e afro-brasileiras para a formação do país. A luta do Movimento Negro Unificado foi fundamental para a conquista de políticas públicas de valorização a identidade negra

Diante disso, é urgente refletir sobre os desafios e avanços dessa política, considerando a educação como um instrumento de transformação social e combate ao racismo.

2. EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS

A educação para as Relações Étnico Raciais no Brasil visa assegurar direitos, conquistas e eliminar o preconceito presente nas diversas instituições sociais, sejam elas públicas ou privadas. Discutir racismo ou preconceito por raça ou cor da pele significa analisar a presença desse fator em todos os espaços sociais. Erradicar os efeitos de 300 anos de escravatura no Brasil é um desafio complexo que exige tempo, no entanto, é necessário implementar políticas públicas voltadas à conscientização social, realizar campanhas e integrar essa temática em todas as esferas.

Por décadas se tentou conscientizar sobre o preconceito, mas observa-se que foram estratégias e tentativas não correspondentes, talvez por se tratar de uma temática internacional que acaba ultrapassando as fronteiras não só de território, mas de todas as organizações. Seria simples erradicar algo que pudesse estar impregnado em alguma classe social ou instituição, mas observa-se que é algo presente em todos os segmentos, do mais simples aos mais complexo. Silva (2021) discute sobre esse aspecto analisando a desvalorização das discussões acerca da temática do racismo:

“Durante uma boa parte do nosso processo histórico as discussões sobre o racismo como um objeto de estudo teórico foi desvalorizado e ignorado pelos pesquisadores da academia. Isso se dá porque foi dificultado o acesso ao ensino superior aos grupos marginalizados de nossa sociedade, a educação de jovens negros e indígenas era precário, não havia uma representação de suas identidades nos currículos escolares”. (SILVA, 2021, p. 21)

Ainda podemos refletir um pouco sobre as reações a quem é vítima de preconceito, quando o racismo é impetrado em pessoas pretas em situação de vulnerabilidade social a repercussão não é a mesma quando se trata de alguém pertencente a uma classe social mais elevada ou exerce função de destaque como é o caso de jogadores de futebol. O racismo ou preconceito deve ser uma luta que atenda a todos das classes sociais, organizações e instituições, do rico ao pobre.

2.1. Educação para As Relações Étnico Raciais no Brasil

No Brasil, as estratégias para pôr fim ao racismo inicia de forma estruturada através da Lei 10.639/2003, uma medida de ação afirmativa, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 09 de janeiro de 2003, obviamente, esta lei é fruto de diversos movimentos negreiros em suas mais diversas manifestações, sejam elas nas ruas ou por outro meio de comunicação, na verdade, os espaços mediáticos para este fim sempre estiveram indisponíveis.

A lei é compreendida como ação afirmativa que se configurou como demanda do movimento negro no Brasil, que assumiu, no decorrer das décadas, a educação como prioridade de sua agenda (PINOTTI, 2017). Esta Lei culminou na inserção da temática no currículo escolar através das Diretrizes Curriculares Nacionais, orientando a ministração da história da África e da Cultura AfroBrasileira nos currículos de História. Sem dúvida foi um grande passo, uma conquista resultante de muitas lutas, mas observa-se o quanto se tornou vago a ministração de conteúdos, ao que parece, a sensação é de apenas o cumprimento de um protocolo institucional com vagos relatos sobre o que foi a escravidão e sobre a religião dos africanos.

Mas apesar de tudo, as estatísticas mostram que ainda há muitas desvantagens sociais, políticas e econômicas com relação as pessoas negras, com afirma Lima (2021):

“Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicados no jornal Folha de S. Paulo, em 25/05/2017, mostram que 76% das pessoas negras no Brasil se encontram entre os 10% mais pobres da população do país, embora perfaçam 53,6% desta mesma população. Informam ainda que, com a chegada da crise econômica no país, a renda recebida por brancos na totalidade dos trabalhos formais teve variação média positiva de 0,8%, entre 2015 e o primeiro trimestre de 2017; entre os pardos caiu em média 2,8%, e entre os pretos, foi reduzida em 1,6%. Em pesquisa publicada também no jornal Folha de S. Paulo, de 24/02/2018, divulgada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua), do IBGE, a taxa de desemprego entre os pretos no fim de 2017 foi de 14,5%; entre os pardos, de 13,6% e entre os brancos, de 9,5%”. (LIMA, 2021, p. 10)

Espera-se que o ensino seja mais abrangente e expoente, falar sobre origem, cultura, lutas, conquistas, riquezas do continente ao invés de relatar apenas a pobreza que por anos se perpetuou que a África é o continente mais pobres do mundo. Trazer à memória sobre que é África e estudar as origens é algo que faculta ao estudante negro elevar sua autoestima fomentando nele a busca por maiores conhecimentos.

A educação precisa fazer com que o aluno negro se sinta pertencente à sua história, sinta-se orgulho das suas origens, não relembrando apenas um povo escravizado, mas sim cidadãos conquistadores de espaços dignos e de estarem em todas as classes e lugares. Porém, em sua pesquisa, Marinho e Martins (2017) mostram que ainda há escolas que negligenciam esses tópicos:

“Devemos apontar para a denúncia de uma escola que se silencia diante das questões raciais e se omite no acolhimento e discussão das diferenças entre negros e brancos, apontando para uma educação que mesmo diante de leis, programas e projetos de proteção e reparação das injustiças cometidas à população negra está longe de se constituir como um polo que busque combater a discriminação racial, a intolerância e a violência simbólica vivenciadas diariamente por crianças e adolescentes no interior da escola. (MARINHO, MARTINS, 2017)

Com o objetivo de assegurar a presença da população negra nas instituições de ensino do país, em 2010 foi criada a Lei 11.645/08, além da inserção da cultura indígena no currículo escolar, trouxe o sistema de cotas para negros nas universidades e outras instituições. Essa normatização trouxe diversos questionamentos a respeito, mas o principal objetivo além da igualdade racial foi de garantir a ocupação dos espaços outrora

ocupados por brancos, apenas, evitando assim a segregação educacional, as Leis instituídas buscam assegurar a transformação do negro no Brasil através da educação.

Atualmente no Brasil, essa temática está sendo implantada através da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola-PNEERQ, instituída pela portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, talvez por mera coincidência, ou não, novamente em um governo de esquerda e do mesmo presidente que em 2023 sancionou a Lei 10.639/2003, que inclui a mesma temática no currículo de história, o presidente Luís Inácio Lula da Silva.

São objetivos da PNEERQ:

“Art. 3º

- I - Estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;
- II - Formar profissionais da educação para gestão e docência para ERER e EEQ; III - contribuir para a superação das práticas racistas na educação brasileira;
- IV - Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados;
- V - Reconhecer avanços institucionais antirracistas;
- VI - Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
- VII - Assegurar o direito à educação de qualidade a todas as crianças e a todos os jovens e adultos; e
- VIII - Consolidar a modalidade EEQ”

A estratégia de trazer para a sociedade uma temática discutida por década sem muito êxito através de uma política nacional, sem dúvida é um avanço considerável, pois não apenas se busca relatar fatos sobre a escravidão, mas se almeja fazer com que haja um sentimento de pertencimento criando a responsabilidade de lutar por uma equidade, erradicando as nuances de racismo ou preconceito.

A PNEERQ é um chamamento da sociedade para uma causa internacional, mas que deve iniciar pela educação, o único espaço que proporciona o diálogo, o respeito às diferenças e atenta para a discussão sadia em razão de todos. Nesta política são envolvidos não somente os educadores e estudantes, mas também os entes federativos, uma cooperação em favor da erradicação do racismo, do preconceito e de qualquer outra forma de promoção das desigualdades raciais e sociais. Os mais de 5.571 municípios têm agora a oportunidade juntamente com os estados discutirem sobre como resolver um problema de décadas.

3. A LUTA DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO (MNU)

Fundado em um contexto de ditadura militar e repressão política, o Movimento Negro Unificado se constituiu como uma força importante na denúncia do racismo e na reivindicação de direitos. Entre suas principais pautas, esteve desde cedo a crítica à forma como a população negra era tratada nos livros didáticos e na escola.

4

O Movimento Negro Unificado (MNU) recebeu influências de organizações negras norte-americanas, dos movimentos de independência de nações africanas e das mobilizações operárias contra a Ditadura Militar no Brasil. Também foi marcado pelas ideias de intelectuais como Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez, que questionaram a visão estereotipada do negro como passivo. Durante as décadas de 1970 e 1980, o MNU se consolidou como a principal referência do movimento negro no país, embora mantivesse vínculos com setores da burguesia e com o Partido dos Trabalhadores (PT), conforme aponta Custódio (2017). Sua presença foi notável também entre movimentos sociais e sindicatos. O MNU teve papel decisivo

na afirmação da identidade negra no Brasil, e suas reivindicações, após longo processo de luta, foram parcialmente acolhidas por políticas públicas. Essas análises são reforçadas por Custódio (2017), que afirma diretamente:

“O MNU teve como referência algumas organizações negras estadunidenses, que fizeram parte do Movimento pelos Direitos Civis, além dos movimentos de libertação de países africanos, com destaque aos países de língua portuguesa, como Moçambique e Angola. No território nacional, os integrantes do MNU foram influenciados pelas experiências vividas nas greves operárias contra a Ditadura e por intelectuais brasileiros que desmistificaram a ideia do negro pacífico, e entre os mais citados temos Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez. Essas influências e atuação política permitiram ao MNU se destacar no cenário político brasileiro no final dos anos de 1970 e durante 1980 como a principal organização do movimento negro brasileiro, porém sem romper com a confiança na burguesia paulista, não dando um caminho independente aos negros no Brasil, tendo expressado suas posições dentro de setores dos movimentos sociais, mas também em setores dos movimentos sindicais e no Partido dos Trabalhadores PT, que foi um grande conciliador de classes e atenuador das tensões nacionais. Desta maneira poderemos entender o papel Movimento Negro Unificado para a composição da identidade do negro brasileiro entre as décadas de 70 e 90, sua relação com o cenário de greves e atos contra a Ditadura Militar e como as pautas levantadas pelos negros foram incorporadas, muito parcialmente, a políticas públicas nos anos seguintes, que apesar de importantes somente foram conquistadas mediante anos de luta do movimento negro brasileiro”. (CUSTÓDIO, 2017)

O MNU denunciava o silenciamento da história africana, a desvalorização da cultura afro-brasileira e a ausência de referências positivas negras nos espaços educacionais. Essa militância foi fundamental para pressionar o Estado brasileiro a reconhecer a necessidade de uma política educacional voltada para as relações étnico-raciais.

A autora De Cássia Rodrigues (2023) afirma que ser militante do movimento negro é lutar contra o racismo e suas manifestações por meio de denúncias, manifestos, notas públicas, passeatas, atos públicos, decretos, leis, decretos-lei, resoluções, portarias, produções literárias ou teóricas etc. de forma autônoma e independente, ou seja, desvinculada, sem ligação a partidos políticos, igrejas, centrais sindicais e sindicatos, ao Estado.

4. RACISMO ESTRUTURAL E EMBRANQUECIMENTO CULTURAL

A dificuldade em aplicar a Lei 10.639/2003 está diretamente relacionada ao racismo estrutural, que organiza as instituições sociais — incluindo a escola — de forma a manter privilégios para a população branca e marginalizar os negros. Além disso, o embranquecimento cultural, processo histórico que valoriza práticas e saberes europeus em detrimento das tradições afrodescendentes, ainda é uma prática comum no currículo escolar brasileiro. Esses mecanismos simbólicos de exclusão atuam para manter uma hierarquia racial que naturaliza desigualdades e invisibiliza a contribuição dos negros para a construção da nação.

De acordo com Lacerda (2021), “o racismo e a vulnerabilidade social são atualmente uma triste realidade enfrentada pela população negra no Brasil, e acreditamos que tais consequências foram, em parte, resultado da construção e a consolidação de ideologias e simbolismos que exaltaram a supremacia branca no país”.

CONCLUSÃO

A educação para as relações étnico-raciais é um passo fundamental para o enfrentamento do racismo no Brasil. A atuação do Movimento Negro Unificado e a conquista da Lei 10.639/2003 representam avanços

importantes na luta pela valorização da identidade negra e pela transformação dos currículos escolares. No entanto, esses avanços ainda esbarram em práticas institucionais marcadas pelo racismo estrutural e pelo embranquecimento cultural. É necessário, portanto, fortalecer políticas públicas de formação docente, ampliar o acesso a materiais didáticos adequados e fomentar uma cultura escolar comprometida com a equidade racial. Somente com uma educação antirracista será possível construir uma sociedade mais justa, plural e democrática.

A consolidação de uma educação antirracista também exige o reconhecimento das epistemologias africanas e afro-brasileiras como legítimas fontes de conhecimento. Valorizar a história, a cultura e as contribuições dos povos negros são fundamentais para romper com a lógica eurocêntrica que ainda domina os espaços escolares. Além disso, é preciso investir em processos avaliativos que considerem a diversidade étnico-racial dos estudantes, promovendo a inclusão em todos os níveis da educação. A participação ativa da comunidade escolar, dos movimentos sociais e das famílias é essencial para sustentar essas transformações.

REFERÊNCIAS

- CUSTÓDIO, Lourival Aguiar Teixeira. **Um estudo de classe e identidade no Brasil: Movimento Negro Unificado (MNU)-1978-1990**. 2017.
- DE CÁSSIA RODRIGUES, Fabiana. Origens históricas da pauta educacional do Movimento Negro Unificado (MNU): uma análise do suplemento “Afro-latinoAmérica” do jornal Versus. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 78, p. 68-96, 2023.
- LACERDA, Nayara Ferreira. Pensamento racista no Brasil pós abolição: breve reflexão sobre racismo estrutural. **Mosaico**, v. 13, n. 21, 2021. DOI: <https://doi.org/10.12660/rm.v13n21.2021.83524>
- LIMA, Alexandre Bonetti. O racismo nosso de cada dia: contradições de uma sociedade que se apresenta racialmente democrática. **Athenea digital: revista de pensamento e investigación social**, v. 21, n. 1, p. 0013, 2021.
- MARINHO, César; MARTINS, Edna. Educação infantil e relações étnico-raciais: impactos da formação docente nas práticas educativas. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 14, n. 34, p. 42-63, 2017.
- MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**, 2004.
- PINOTTI, Melina Lima. Uma lei, uma diretriz e um ensino: o que é preciso para a educação das relações étnico-raciais? A law, a guide and a teaching: what is needed for the education of ethnic racial relations? **TEL Tempo, Espaço e Linguagem**, v. 8, n. 2, p. 88-100, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5935/21776644.20170022>
- SILVA, Felipe Tabosa Da. Educação para as relações étnico-raciais: A Lei 10.639/03/2003, os impactos e os desafios 20 anos depois. 2021.